



PORTARIA Nº 091/2021

Em, 14 de julho de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que a presente **PORTARIA** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em, 14 de julho de 2021.


Secretaria de Administração

“CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA CASSIELLA LAZARA DOS SANTOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retorno da licença para tratar de interesses particulares conforme o **DECRETO** nº 339, de 27 agosto de 2020 a servidora **CASSIELLA LAZARA DOS SANTOS**, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal